CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO ANGRA INFRA MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, CNPJ/MF Nº 07.715.713/0001-80 ("Fundo").

Osasco, SP, 10 de setembro de 2026.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, na qualidade de administradora ("Administradora") do **Fundo**, em atendimento ao pedido da Matterhorn Infraestrutura Gestão de Investimentos Ltda. ("Gestora"), na qualidade de Gestora do Fundo, vem, pelo presente, convidar V.Sa. a participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, conforme autorizado pelo Parágrafo Nono do Artigo 15 do regulamento do Fundo, mediante resposta, **até às 10h do dia 09 de outubro de 2026,** acerca da Ordem do Dia descrita abaixo:

1. **(Aprovar/Reprovar)** a alteração do **Parágrafo Terceiro do Artigo 1º** do Regulamento do Fundo, a fim de prever a sétima prorrogação extraordinária do prazo de duração do Fundo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

   > *"***Parágrafo Terceiro** - *O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data do Primeiro Fechamento, podendo ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, conforme proposta da Gestora devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial. Encerrado este prazo ordinário, poderá haver 7 (sete) prorrogações extraordinárias adicionais de 1 (um) ano cada a serem aprovadas, mediante nova proposta da Gestora, pela Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial."*.

   ☐ **Aprovo** ☐ **Reprovo** ☐ **Abstenho-me**

2. Caso o item 1 acima seja aprovado, **(Aprovar/Reprovar)** a sétima prorrogação extraordinária do Fundo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do Material de Apoio apresentado pelo Gestor, o qual segue anexo à presente convocação, e conforme disposto no **Parágrafo Terceiro do Artigo 1º** do Regulamento do Fundo.

   ☐ **Aprovo** ☐ **Reprovo** ☐ **Abstenho-me**

CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO ANGRA INFRA MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, CNPJ/MF Nº 07.715.713/0001-80 ("Fundo").

Para o bom desempenho da Assembleia, é encaminhado, em conjunto com essa convocação: o **Anexo I** – Material de Apoio elaborado pelo Gestor.

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a opção de voto conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, que deverá ser encaminhada no prazo acima para o endereço de e-mail votos.estruturados@bradesco.com.br.

O recebimento da totalidade do(s) voto(s) antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, ensejará na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 5 (cinco) dias úteis, sendo certa que a efetivação das matérias ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis contados da referida conclusão.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ao participar, o cotista atesta ciência da matéria submetida à deliberação.

Data: _____ de _____ de 2026

Assinaturas:_____

Nome: _____

CNPJ/MF:_____